PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº569/2026

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Retifica portaria que concedeu Licença Maternidade à servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o Processo Digital nº. 13611/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 301, de 06 de abril de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município em 09 de abril de 2026, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **AMANDA MARTINS DE SOUZA BULATY**, matrícula **35071**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que:

Onde se lê:

“Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13 de março a 08 de setembro de 2026.”

Leia-se:

“Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **29 de março a 24 de setembro de 2026**.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47951/a-ZCJ6Armi0a12tnPIu_XqHB3FIKzYHh.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4b516596-ac22-44ec-82d0-b67f407dfec5